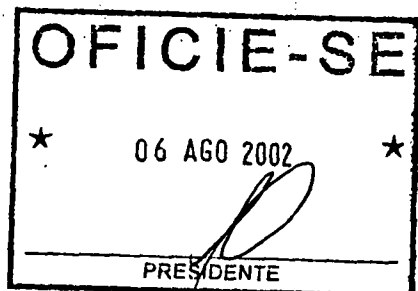




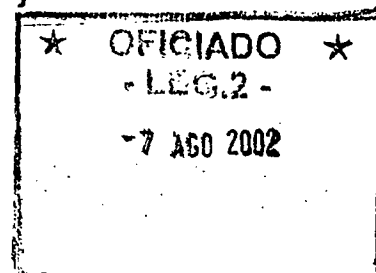
Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Dr. Farhat



INDICAÇÃO 09 - IND
09-1930/2002

INDICO seja oficiado à Exma. Sra. Prefeita,
nos termos regimentais, solicitando providências junto ao
setor competente, no sentido de providenciar :



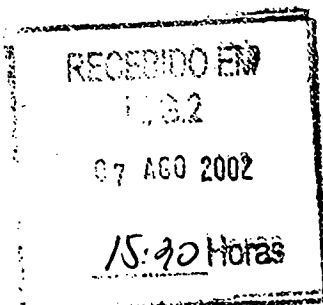
ASSUNTO: Corte de árvore tipo Equito Melia (por estar seco).

LOCAL: Rua Albino Boldasso Gabriel, 107.

BAIRRO: Vila Cruzeiro.

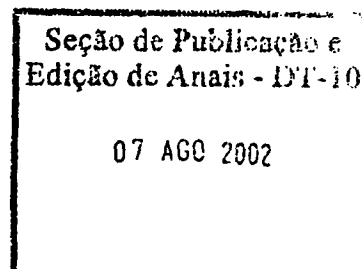
AR: SA

Sala das Sessões, 18 de junho de 2002.



sbcf

DR. FARHAT
Vereador



Anexo: - Memorando de Licença para Serviço de Corte/
Pode de árvores em 03/02

Viaduto Jacareí, nº 100 - 5º andar - sala 506 - Centro - São Paulo - SP- CEP: 01319-020
Fone: 3111-2299

564/1-4062
Hil
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTO AMARO
UNIDADE DE PARQUES E JARDINS

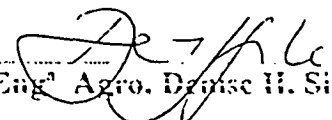
MEMORANDO DE LICENÇA PARA SERVIÇOS DE CORTE/PODA DE ÁRVORES N.º
019/02

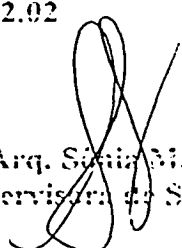
Conforme despacho do Sr. Administrador da AR-SA, contido em fls. 10 do processo no. 2002-0.010.517-1, datado de 01.02.02, autorizamos o Sr. Antonio Carlos Fernandes Perez, a executar no terreno de sua propriedade, localizado à Rua Albino Boldasso Gabril, 107 - Bairro: Vila Cruzeiro, a executar os serviços abaixo relacionados:

Tipo /Espécie	Quant.	Serviço a ser executado
Arucira	01	Corte, por estar localizando junto ao muro e forçando o mesmo
Equito Melia	01	Corte, por estar seco
Coqueiro Jerivá	01	Poda de folhas secas

Obs.: As árvores autorizadas para corte, em número de 02, deverão ser substituídas na mesma proporção (1:1) com as espécies escolhidas da tabela anexa, de acordo com a Lei 10.365/87.

14.02.02

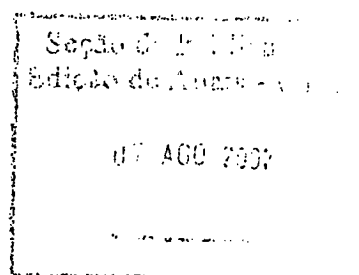

Eng.º Agros. Denise H. Silva


Arq. Sônia Maria S. Schuch
Supervisora de Serviços Públicos

Ciente e de acordo

Data: 26/02/02

Antonio Carlos F. Perez
R.G. 937 6439



1930

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

LISTA DE ESPÉCIES NATIVAS DE PEQUENO PORTE		
Nome popular	Nome específico	Altura
1. ARAÇÁ	<i>Psidium cattleianum</i> Sabine	3-6 m
2. CAMBOATÃ-DA-SERRA	<i>Connarus regnellii</i> Schel.	4-7 m
3. CAMBUCI	<i>Campomanesia phaea</i> (Berg) Landr.	3-5 m
4. CAMBUÍ	<i>Myrciaria tenella</i> (DC.) Berg	4-6 m
5. EMBAÚBA	<i>Cecropia pachystachya</i> Trec.	4-7 m
6. IPÊ ROSA ANÃO	<i>Tabebuia avellaneda paulensis</i>	2-4 m
7. MANACÁ PEQUENO	<i>Brunfelsia uniflora</i>	peq. porte
8. PATA-DE-VACA (nativa)	<i>Bauhinia forficata</i> Link	5-9 m
9. PESSEGUEIRO-DO-MATO	<i>Hexachlamys edulis</i> (Berg) Kaus. et Legr.	4-6 m
10. RABO-DE-COTIA	<i>Stiffia corysantha</i> Mikan	3-5 m
11. URUCUM	<i>Bixa orellana</i> L.	3-5 m

SJDS ESPÉCIES NATIVAS.DOC